



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de março de 2022 – ANO X - | Nº 5249 – Lei nº 3.357/2013



DECRETO Nº 055/2022

“Regulamenta a consignação em folha de pagamento para os servidores efetivos do Município de Caratinga-MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica permitida a consignação em folha de pagamento para servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 2º- A consignação em folha de pagamento é facultativa e será processada somente mediante autorização expressa do servidor.

Art. 3º- A consignação em folha de pagamento dar-se-á para pagamento de empréstimos concedidos por instituição bancária e financeira conveniada com esta Prefeitura, por prazo indeterminado.

Art. 4º- O limite máximo de desconto para pagamento das consignações de empréstimo não poderá exceder **35% (trinta e cinco por cento)** do vencimento/subsídio percebido pelo servidor.

Art. 5º- O Município de Caratinga não se responsabiliza pelo pagamento dos empréstimos consignados dos servidores quando esses forem exonerados, demitidos, caçados, usufruírem de afastamento sem remuneração, ou de qualquer forma venham a não receber salários/subsídios.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de março de 2022 – ANO X - | Nº 5249 – Lei nº 3.357/2013



Art. 6º- O empréstimo em dinheiro consignado em folha poderá ser efetuado até o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses para servidores efetivos.

Art. 7º- É facultado ao consignante, a qualquer momento, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento de seu débito.

§1º. Poderá o consignante antecipar quaisquer das parcelas do contrato, fazendo jus ao abatimento dos juros e encargos proporcionais ao período antecipado;

§2º. Poderá o consignante amortizar parcialmente a dívida, mantendo o prazo contratual e reduzindo o valor das prestações.

Art. 8º- É permitido refinanciamento da consignação de empréstimo em dinheiro devendo ser observados os seguintes critérios:

§1. É permitido o refinanciamento em 120 (cento e vinte) meses.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Caratinga – MG, 16 de março de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de março de 2022 – ANO X - | Nº 5249 – Lei nº 3.357/2013



Município de Caratinga - Extrato de Revogação – Torna Público a revogação do extrato de comunicação de férias regulamentares dos servidores municipais de Caratinga, motivo inclusão indevida do nome de Marli Augusta da Silva, Lara Maria Arantes Campos e Pedro Sergio Bernardino – publicação ocorrida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga – MG do dia 11 de março de 2022 – ANO IX -|Nº 5199. Caratinga, 22 de março de 2022. Dilma Aparecida Gonçalves – Sec. de Administração e R.H.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de março de 2022 – ANO X - | Nº 5249– Lei nº 3.357/2013



EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARATINGA

3º período: 14/03/2022 à 18/04/2022

SERVIDOR	SECRETARIA
Abigail Aurea de Oliveira Barbosa	Saúde
Adail Gomes da Paixão	Educação
Adilson Evangelista Rosa	Saúde
Adriana Lourenço Rodrigues	Saúde
Aecio Mendes de Araújo Chaves	Fazenda
Alexander Esteves Machado	Saúde
Alexandre Miguel Grilli	Saúde
Ana Maria de Freitas Silva	Saúde
Ana Maria da Silveira Campos Fontoura	Gabinete
Andre Luis do Nascimento Pereira	Meio Ambiente
André Marçal Ferreira	Saúde
Angelica Alves de Araujo	Educação
Antonio C. Mendes Magalhães	Meio Ambiente
Antonio Caetano Souza	Obras
Antonio Ramos Cabral	Meio Ambiente
Artur Afonso Santana	Saúde
Bruno Silva de Miranda	Obras
Carina Maria Botelho Vicente	Obras e Defesa Social
Carlos André Santos Silva	Meio Ambiente
Carlos Henrique Ribeiro	Administração
Carmem Valéria Baldez Silva	Saúde
Cesar Nicolau da Costa	Delegacia Civil
Cláudia de Lourdes Rocha Garcia	Saúde
Claudio de Oliveira Paiva	Fazenda
Cleber da Silva Pinto	Saúde
Cristiano Lúcio da Silva	Administração
Davi Douglas Pinheiro Soares	Obras
Dirlene Abigail de Paula Pereira	Meio Ambiente
Efigênio Amaro Barbosa	Saúde
Eldo Martins Honorio	Educação
Elenise Batista de Miranda	Saúde
Enio Mendes Rosa	Meio Ambiente



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de março de 2022 – ANO X - | Nº 5249– Lei nº 3.357/2013



Erci Rodrigues Soares	Meio Ambiente
Eunice de Oliveira Neves	Meio Ambiente
Eva Maria Machado Lima	Saúde
Francisco de Oliveira Ferreira	Obras
Genuino Martins de Oliveira	Obras
Geovane Henrique Lino	Obras
Geraldo Gimenis Vieira	Saúde
Gian Luccas Pires Medina	Saúde
Gilberto Alves Anatólio	Administração
Giovanna Telles Pascoal Azevedo	Fazenda
Giovanna Telles Pascoal Azevedo	Fazenda
Giulia de Santana Viotti	Gabinete
Helenmar Aguiar Caetano	Saúde
Ivy Assis Bastos Ramos	Saúde
Janaina do Carmo Souza	Saúde
Janaine Martins Teixeira Alves	Saúde
Jaqueline Martins Gonçalves	Saúde
Jéssica Sâmela Marcelino da Paixão	Saúde
Johne Xavier da Silva	Obras
Jordam Gonçalves de Azevedo	Desen. Social
Jose Alberto de Oliveira	Meio Ambiente
José Antonio Pena	Meio Ambiente
Jose Carlos Caetano do Amaral	Obras
José Geraldo Mafra de Almeida	Saúde
José Guadalupe Ferreira	Obras
José Paulo Rodrigues Marques	Administração
Juliana da Silva Pimentel Gandra	Saúde
Kaio Saad Paes Valadares	Saúde
Karine Lopes da Silva	Desen. Social
Keila Mara C. Miranda	Meio Ambiente
Keley Cristina Gualberto Franco	Saúde
Lays Tamara Gomes de Correia	Educação
Letícia Barbosa Nascimento	Saúde
Lilian Nascimento Freitas de Paula	Saúde
Luis Henrique Bitencourt de Carvalho	Fazenda
Luiza Nacif Emery	Saúde
Mac Millan Dutra Pereira Gama	Saúde
Magna Garcia Soares Araújo	Saúde
Marcelo Cimini	Saúde
Márcia Helena Ferreira Machado	Saúde
Marciano de Castro da Silva	Meio Ambiente



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de março de 2022 – ANO X - | Nº 5249– Lei nº 3.357/2013



Marcos Gerônimo Ribeiro	Administração
Marcos Vinicius Domingos	Saúde
Margaret Rodrigues	Obras e Defesa Social
Maria Aparecida Pereira Silveira	Educação
Maria Celia Ramos	Meio Ambiente
Maria da Consolação de Souza	Administração
Maria das Graças D. de Souza	Desen. Social
Maria Elizete Lopes de Faria Senra	Saúde
Marilúcia Martins de Souza	Saúde
Mário Soares Pereira	Desen. Econômico
Maristela Gestina Torres Costa de A. Chagas	Educação
Mauricio Cassimiro de Sousa	Educação
Mauricio Marques de Faria	Delegacia Civil
Miguel Lourenço Filho	Educação
Natalie Carolina Batista de Melo	Saúde
Nely Lina de Andrade Ferreira	Educação
Paola Ribeiro Gomes	Saúde
Paula Martins Carvalho	Saúde
Paulo Batista Cardozo	Obras
Paulo Cesar Machado Gomes	Meio Ambiente
Paulo Henriques Senedo	Obras
Rachel Marques Lopes Ferreira	Saúde
Rafaela Aparecida Jonas	Meio Ambiente
Raphael de Souza Bittencourt	Fazenda
Regiane Carla de Lima	Obras
Reinaldo Teixeira Ferreira	Saúde
Rhaine Paulino Cruz	Saúde
Romário Batista da Silva	Saúde
Ronilson Antônio de Oliveira	Obras
Sandra de Lourdes Lima	Fazenda
Sandra Maria Rodrigues	Administração
Santinalda Ferreira Gomes	Saúde
Sérvulo Ferreira Oliveira	Saúde
Silvia Leonor Miranda	Saúde
Sinésia Rocha Garcia	Saúde
Thais da Silva Lopes	Saúde
Thales Edison Chaves	Saúde
Thalita Antoniêto de Souza	Saúde
Thays Bleynda da Silva Linhares	Saúde
Vais Moraes Silva	Saúde



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de março de 2022 – ANO X - | Nº 5249– Lei nº 3.357/2013



Valtair Cardoso	Saúde
Vera Lucia de Sousa	Gabinete
Wallace Dorni da Silva	Obras
Werner de Souza Simermam	Saúde
Weslei da Costa	Obras

Dilma Aparecida Gonçalves
Sec. Adm. e Recursos Humanos

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**